



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador tem recebido solicitações de moradores do Bairro Veneza II acerca da necessidade de realização de serviços de roçagem e limpeza da vegetação existente nas proximidades da Rotatória do Treviso, situada na Avenida Maria José Bruno Trevisan, no acesso da Estrada da Cachoeira;

Considerando que o mato alto existente no local vem prejudicando a visibilidade dos motoristas que trafegam pela via, especialmente daqueles que acessam a rotatória provenientes da Estrada da Cachoeira;

Considerando que, para obter melhor campo de visão, os condutores acabam sendo obrigados a avançar parcialmente seus veículos, aumentando significativamente o risco de colisões e acidentes de trânsito;

Considerando que a manutenção adequada das áreas públicas e das margens das vias é essencial para garantir a segurança viária e a integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;

Considerando que a preservação das condições de visibilidade nos cruzamentos e rotatórias contribui para a fluidez do trânsito e para a prevenção de acidentes;

Considerando que os moradores da região têm manifestado preocupação com a situação e solicitado providências urgentes por parte do Poder Público Municipal;

Considerando que a vegetação elevada existente no trecho que cruza o acesso à Rotatória do Treviso, na Avenida Maria José Bruno Trevisan, localizada no acesso da Estrada da Cachoeira, compromete a segurança dos usuários da via, exigindo intervenção imediata.

A partir destas considerações, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar ao setor competente a realização dos serviços de roçagem, limpeza e manutenção da vegetação existente nas proximidades da Rotatória do Treviso, na Avenida Maria José Bruno Trevisan, localizada no acesso da Estrada da Cachoeira, especialmente no trecho que cruza o acesso à rotatória, visando restabelecer a visibilidade dos condutores, proporcionar maior segurança aos usuários da via e prevenir a ocorrência de acidentes de trânsito.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K0J03507SF543VWC>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K0J0-3507-SF54-3VWC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 305/2026 - PROTOCOLO: 3600/2026 - 19/06/2026 - 14:34 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: K0J0-3507-SF54-3VWC